

**PREFEITURA DE IRATI
GABINETE**

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 075/2025:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Irati, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e promover as adequações correspondentes no PPA e LDO vigentes, mediante a abertura das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA		
23.001.27.812.2701.2.317.3.3.90.31.00.00 - PRATICAS ESPORTIVAS E DE LAZER - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÕES	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA		
23.001.27.812.2701.2.317.3.3.90.39.00.00 - PRATICAS ESPORTIVAS E DE LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que, no mérito, lhe forem contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 075/2025:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Nobres Vereadores(as).

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Projeto visa criação de dotação orçamentária para amparar premiação para campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer (Campeonato Varzeano), com base na Lei Municipal nº 5.021/2023.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal**